CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º2468 /2024

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, junto a Secretaria de Mobilidade Urbana (SEMOB) que seja criado um projeto para diminuir os acidentes constantes que vem ocorrendo na Av. Penedo na altura do nº 585.

JUSTIFICATIVA

Essa solicitação se faz necessária devido ao grande número de acidentes de trânsito ocorridos nessa via, que possui um fluxo intenso de veículos. A alta velocidade com que muitos motoristas transitam pela Avenida tem colocado em risco a segurança dos pedestres e dos próprios condutores. Sendo necessário um projeto para a instalação de quebra-molas, com a finalidade de prevenir acidentes e aumentar a segurança de todos os que utilizam essa via.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 08 de agosto de 2024

EDINHO FERRUGEM

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /